



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

PORTARIA Nº 04 DE 28 DE JUNHO DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei decreta:

Art. 1º - Fica adiada a reunião ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso do dia 28 de junho de 2012 para o dia 02 de julho de 2012, no mesmo horário regimental, por motivo de força maior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso, 28 de junho de 2012


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA

Presidente

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2’